



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50 /2023

Ementa: Indico ao chefe do Poder Executivo, que conceda aumento no valor do adiantamento pecuniário para custeio de despesas diárias de alimentação aos servidores municipais que ocupam cargo de motorista.

Senhor Presidente,

Lei Municipal garante aos servidores o pagamento de adiantamento pecuniário para custeio de despesas diárias de alimentação dos servidores municipais motoristas da cidade de São Pedro, no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais).

Ocorre que, após muito tempo, o valor do vale não sofreu reajustes nem correção da inflação, e hoje, o valor de R\$48,00 reais já não tem o mesmo poder de compra de quando foi instituído.

Os servidores que contam com este benefício realizam diariamente viagens de longo percurso, muitas vezes para grandes centros urbanos, onde o valor de uma refeição é superior ao valor do vale oferecido pela municipalidade.

Portanto, o reajuste do adiantamento pecuniário para custeio de despesas de alimentação se faz necessário para garantir dignidade aos servidores e ao mesmo tempo, devolver o poder de compra da época de sua instituição.

São Pedro, 20 de março de 2023.


Adriano Vitor de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de S

Indicação Nº 50/2023

Data: 21/03/2023 Hora: 10.05

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Indico ao chefe do Execu
que conceda aumento no valor do
aditamento pecuniário para custei
despesas diárias de alimentação a

Numero de Protocolo

00111/2023